



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 004/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 12 de Fevereiro de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **JOSEANDRO ARAUJO SILVA 05775772474** – **CNPJ: 03.840.438/0001-76**, no valor de RR\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)., pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 12 de Fevereiro de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2015, Processo nº: 2015.01.009, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **JOSEANDRO ARAUJO SILVA 05775772474** – **CNPJ: 03.840.438/0001-76**, no valor de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro